



Processo REPI 501/2020 - Data 14/05/2020 - Hora 14:32:15  
Assunto: SOLICITA DO EXMO SR. PREFE. INTERINO DE PATOS, ANTONIO IVANES DE LACERDA ADOÇÃO DO PROT. DE ADMINIST. DE CLORIQUINA E AZITROMICINA DESDE OS ESTÁGIOS INICIAIS DA COVID-19 NESTA CIDADE DE PATOS-PB  
Remetente: EDSON HUGO DE SOUSA(CAP. HUGO D)

**SOLICITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO DE PATOS, ANTÔNIO IVANES DE LACERDA ADOÇÃO DO PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE CLORIQUINA E AZITROMICINA DESDE OS ESTÁGIOS INICIAIS DA COVID-19 NESTA CIDADE DE PATOS-PB**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que conste na Ata do trabalhos da presente Sessão Ordinária, que seja remetido ao Prefeito Interino o Excelentíssimo Senhor Antônio Ivanes de Lacerda a adoção do protocolo de administração de Cloriquinae Azitromicina e outras medicações desde os estágios iniciais da covid-19 nesta cidade de Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

O mundo vem passando por momentos difíceis desde o início da pandemia em virtude do Covid-19 e que muitas famílias estão perdendo seus entes queridos, pelo maior motivo da não existência comprovada cientificamente de um medicamento que combata este mal, mas que devido a vários depoimentos de médicos em vários países de que a aplicação de medicamentos existentes vem surtindo grande efeito, principalmente nos estágios iniciais da doença e que inclusive já se tem ação judicial do MPF no estado do Piauí para eu o estado e município adotem o protocolo utilizando a Hidroxicloroquina e outras medicações na fase inicial na rede pública do estado.

Destarte, solicito de Vossa Excelência a adoção das mesmas medidas para o nosso município, resguardando assim o direito fundamental e inalienável à saúde e a vida das pessoas uma vez que sólida evidências comprovam que, se iniciada, esse tratamento tem potencial para barrar o avanço da doença para os estágios mais avançados, evitando maior dano ao organismo dos pacientes e, conseqüentemente, superlotação dos leito de UTI.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de maio de 2020.**

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**Capitão Hugo - PSL**  
**Vereador/Autor**